



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
Florianópolis-SC, CEP 88036-800
(48) 3721-9102 - <https://hu-ufsc.hubrasil.gov.br>

Despacho - SEI

Processo nº 23820.016968/2026-47

Interessado:

À UCL, para prosseguimento da abertura da fase externa.

Prezados (as),

Trata-se de processo administrativo destinado à eventual aquisição de **GAZE NÃO ESTÉRIL, MEDINDO 7,5 X 7,5 CM, 13 FIOS POR CM²**, a ser realizada por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A condução do presente procedimento observa as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, bem como do Regulamento de Compras e Contratos da EBSEH - RCC, versão 3.0, do qual se destaca, em especial, o Capítulo IV, que disciplina a fase de Seleção de Fornecedor, nos seguintes pontos:

Capítulo IV - DA SELEÇÃO DE FORNECEDOR

Art. 38. A fase de Seleção de Fornecedor será conduzida com base na documentação produzida durante o planejamento da contratação e poderá consistir em condução de licitação ou instrução de contratação direta.

Art. 39. A fase de Seleção de Fornecedor observará a seguinte sequência de etapas: I - preparação; II - divulgação; III - apresentação de lances ou propostas, conforme o modo de disputa adotado; IV - julgamento; V - verificação de efetivação dos lances ou propostas; VI - negociação; VII - habilitação; VIII - interposição de recursos; IX - adjudicação do objeto e homologação do resultado ou revogação do procedimento.

Consta dos autos que a fase de planejamento da contratação foi regularmente instruída, com a aprovação do Termo de Referência pelo Gerente Administrativo, bem como com os documentos e despachos técnicos pertinentes, incluindo a manifestação da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques (UPDE), no que se refere aos itens dispensados de planejamento de estoque.

Considerando:

O Termo de Referência - SEI (65450673);

O Despacho - SEI SAD (65827996);

Nos termos dos documentos acima mencionados e da Portaria - SEI nº 2.564, de 20/12/2021, que me designa para o exercício do cargo de Chefe da Unidade de Compras e Licitações, vinculada ao Setor de Administração da Divisão de Administração e Finanças da Gerência Administrativa do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), da Rede Ebserh, **INFORMO A ABERTURA DE FASE EXTERNA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, no âmbito da Unidade de Compras e Licitações (UCL), relativa ao processo em epígrafe.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Lisandra Elen Souza Valim de Moura, Chefe de Unidade**, em 09/10/2026, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65986207** e o código CRC **7F4A86B9**.

